



PORTARIA Nº 268/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, os Advogados **Leonardo Gomes Silva – OAB/SC 15.770; Luiz Fernando Alves Rodrigues – OAB/SC 21.146; Mariana Amorim da Silva Gomes – OAB/SC 31.837 e Vitória Damiani – OAB/SC 34.628** da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.